



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



2º TERMO ADITIVO DE "PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS" CONTRATO Nº 222/2023 – CP Nº 07/2023

A Prefeitura Municipal de Itabaiana, inscrita no CGC/MF sob o nº. 13.104.740/0001-10, com sede e foro na Praça Fausto Cardoso, nº 12, Itabaiana/SE, através da Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos, e a empresa CAL CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 26.552.594/0001-37, com sede e foro à Rua Jose Oliveira Alcantara, nº 59, centro, na cidade de Campo do Brito/SE, CEP 49.520-000, doravante denominada CONTRATADA, representada por sócio administrador, o Sr. Egnaldo Pinto dos Santos, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação do prazo de execução da obra de Item 04 – Construção de Sala de Leitura para a Escola Municipal Profª Maria Faustina Barreto, localizada no Bairro Queimadas, neste município, conforme disposto em art. 55, inciso IV, da Lei nº 8.666/93.

- PERÍODO DE EXECUÇÃO INICIAL: **05/12/2023 A 05/06/2024**
- 1º TERMO ADITIVO DE EXECUÇÃO: **02 (DOIS) MESES - 05/06 a 05/08/2024**

Sendo assim, se torna imprescindível à dilatação do prazo de execução a fim de manter a vigência do mesmo para a finalização do objeto. Diante disso somos favoráveis na concessão do prolongamento do prazo de execução, mediante formalização de termo aditivo, por mais **01 (um) mês**, que passa a vigorar a partir da data **05 de agosto de 2024**.

Prefeitura Municipal de Itabaiana
Thaísa Lima Santos
Engenheira Civil
CREA/SE 2717391991
Coordenadora de Núcleo

Elaine da Cunha Menezes
Engenheira Civil
CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo

Vinícius Moura do Carmo
Secretário de Obras, Infraestrutura,
Urbanismo e dos Serviços Públicos
Prefeitura Municipal de Itabaiana



GOVERNO MUNICIPAL DE ITABAIANA GRANDE

SECRETARIA DAS OBRAS, INFRAESTRUTURA,
URBANISMO E DOS SERVIÇOS PÚBLICOS



CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente Termo Aditivo de Prazo de Execução dos Serviços, em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Itabaiana/SE, 18 de julho de 2024.

Elaine da Cunha Menezes
Elaine da Cunha Menezes

Eng° Civil - CREA/SE 2716104921

Thaís Lima Santos
Thaís Lima Santos

Eng° Civil - CREA/SE 2717391991

Vinicius Moura da Costa
Vinicius Moura da Costa
Secretário Das Obras, Infraestrutura, Urbanismo e dos Serviços Públicos

Cal Construções Ltda
CAL CONSTRUÇÕES LTDA
Contratada



RUA JOSÉ OLIVEIRA ALCANTARA, 59 BAIRRO CENTRO – CAMPO DO BRITO/SE CEP: 49520-000
CNPJ: 26.552.594/0001-37 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 27.167.601-9

ITEM	Serviços	Valor	MÊS		MÊS 1	
			%	Valor	%	Valor
	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA FAUSTINA BARRETO	317.890,75	65,20	207.253,80	110.636,95	
1	AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA FAUSTINA BARRETO	14,03	9,92	31.540,80	13.052,97	
2	REFORMA DA ESC. M. PROFª MARIA FAUSTINA BARRETO	80,81	51,25	162.910,90	93.989,48	
3	ADMINISTRAÇÃO LOCAL	5,16	4,03	12.802,10	3.594,51	
	TOTAL SIMPLES	100,00	65,20	207.253,80	110.636,95	
	TOTAL ACUMULADO	100,00	65,20	207.253,80	317.890,75	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

OBRA: AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL PROFª MARIA FAUSTINA BARRETO

CAL CONSTRUÇÕES LTDA

Jefferson Rodrigues Nascimento
Engenheiro Civil
CREA n.º 27046578-8


Thaisa Lima Santos
Eng.º Civil - CREA 2717391991
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana


Elaine da Cunha Menezes
Eng.º Civil CREA 2716104921
Coordenadora de Núcleo
Prefeitura Municipal de Itabaiana